



# Haitong Securities do Brasil Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.894.445/0001-11  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729 - 8º andar - São Paulo - SP  
Ouidoria: 0800-7700-668

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, apresentamos as demonstrações financeiras da Haitong Securities do Brasil Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., correspondentes às atividades desenvolvidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade apresentou lucro de R\$ 10.476 (2023 - R\$ 9.855). Os ativos totais e o patrimônio líquido totalizaram R\$ 135.260 (31.12.2023 - R\$ 136.859) e R\$ 114.146 (31.12.2023 - R\$ 103.656) ao final do exercício, respectivamente. São Paulo, 27 de março de 2025

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	31.12.2024	31.12.2023
<b>Ativo</b>			
Disponibilidades.....	4	397	2.713
Instrumentos financeiros.....		48.682	50.300
Títulos e valores mobiliários.....	5	48.682	50.300
Outros ativos.....	6.a	1.035	78
Créditos tributários.....	7.b	4.831	9.425
Devedores por depósitos em garantia.....		80.312	74.340
Fiscais.....	9.a, 9.b.i	75.997	69.957
Trabalhistas.....	9.b.iii	4.315	4.383
Imobilizado de uso.....	3	3	3
<b>Total do ativo.....</b>		<b>135.260</b>	<b>136.859</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

	Nota	31.12.2024	31.12.2023
<b>Passivo</b>			
Outros passivos.....	6.b	7.794	7.035
Sociais e estatutárias.....		4.590	4.590
Impostos e contribuições a recolher.....		3.134	2.385
Diversas.....		70	60
Obrigações fiscais diferidas.....	7.b	1.312	2.675
Provisões para riscos.....		12.008	23.493
Trabalhistas.....	9.a	7.386	11.320
Patrimônio líquido.....	9.b.iii	4.622	9.663
Capital - De domiciliados no País.....	8.a	114.146	103.656
Reservas de capital.....		100.000	100.000
Reservas de lucros.....		1.017	493
Reservas de lucros.....		13.121	3.169
Ajustes de avaliação patrimonial.....		8	(6)
<b>Total do passivo e patrimônio líquido.....</b>		<b>135.260</b>	<b>136.859</b>

problema de recuperação de crédito durante todo o prazo esperado do instrumento financeiro; c) Estágio 3: Ativos inadimplentes ou considerados problemáticos; operações classificadas como ativo problemático ou atraso superior a 90 dias. Nesse caso, a apuração de perda esperada deve considerar a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo com problema de recuperação de crédito durante todo o prazo esperado do instrumento financeiro. A Resolução CMN nº 4.966/2021 também define critérios para a identificação de ativos problemáticos, considerando indicadores de deterioração da qualidade de crédito, atrasos nos pagamentos e outras variáveis que impactam o risco de inadimplência. Segundo o normativo, o ativo é problemático quando ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal ou encargos ou quando houver indicativo de que a respectiva obrigação não será honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Esse ativo migra para o Estágio 3 e estará sujeito a estratégias de cobrança rigorosa, como renegociação, negociação judicial ou recuperação judicial, ou seja, não será regularmente e reavaliar as provisões, considerando as condições do mercado e do devedor.

4. **Suspensão do Reconhecimento de Juros ("Stop Accrual"):** Atualmente, conforme a Resolução CMN nº 2.682/1999 é vedado o reconhecimento no resultado de receitas e encargos de qualquer natureza de operações de crédito que apresentem atraso superior ou igual a 60 (sessenta) dias. A partir da Resolução CMN nº 4.966/2021 fica determinado que as instituições devem cessar a apropriação de receitas de juros sobre ativos problemáticos quando o atraso ultrapassar 90 (noventa) dias no pagamento do principal ou encargos ou houver eventos de inadimplência (default), evidências de insolvência, como renegociações sucessivas ou recuperação judicial. Ou seja, para os ativos financeiros classificados no Estágio 3 haverá a suspensão do reconhecimento de receitas de juros (Stop Accrual). Essa medida visa garantir maior transparência na exposição ao risco de crédito e evitar o reconhecimento de receitas sobre operações com baixa probabilidade de recuperação.

5. **Contabilidade de Hedge - Implementação a partir de 2027:** As regras para contabilidade de hedge entraram em vigor em 1º de janeiro de 2027, exigindo a reclassificação das operações para os seguintes tipos: (i) Hedge de Valor Justo; (ii) Hedge de Fluxo de Caixa; e (iii) Hedge de Investimento Líquido no Exterior. De uma forma geral, essas mudanças poderão ter reflexos, tais como: alteração nos critérios de documentação e efetividade, exigindo maior robustez na mensuração da proteção oferecida pelo hedge, bem como, a necessidade de reavaliação dos derivativos designados como hedge, garantindo que as operações atendam aos novos critérios contábeis e regulatórios; ambos com potenciais efeitos na contabilização dos instrumentos financeiros, podendo gerar reclassificações contábeis e ajustes no patrimônio líquido das instituições financeiras. Com isso, as instituições financeiras precisarão se preparar e realizar ajustes em seus modelos de gestão de risco de mercado, bem como nos seus processos de documentação e monitoramento das operações de hedge, assegurando conformidade com os novos requisitos contábeis.

6. **Impostos Corridos e Diferidos:** Em 17 de novembro de 2022, foi publicada a Lei nº 14.467, convertendo a Medida Provisória nº 1.128/2022, para estabelecer um novo tratamento tributário sobre perdas decorrentes do não recebimento de créditos pelas instituições financeiras e demais entidades autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. A nova Lei nº 14.467 impacta diretamente o cálculo do Lucro Líquido e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e representa uma mudança significativa no tratamento tributário das perdas com créditos inadimplidos e tem como objetivo principal promover maior alinhamento entre as regras fiscais e contábeis, reduzindo vulnerabilidades associadas aos ativos fiscais diferidos nos balanços das instituições financeiras.

**Regras para Dedutibilidade de Perdas com Créditos Inadimplidos:** A partir de 1º de janeiro de 2025, a Lei nº 14.467 implementa novos critérios para a dedutibilidade fiscal das perdas incorridas nas operações de crédito, conforme descrito abaixo: • **Críticos Gerais de Dedutibilidade:** (i) O prazo para considerar uma operação inadimplida e passível de dedução fiscal é de 91 dias de atraso em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação; (ii) A dedução das perdas será realizada mensalmente e limitada ao valor total do crédito. • **Cálculo da Perda Dedutível:** O valor da perda dedutível deve ser apurado com base nos seguintes critérios: > Aplicar o fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida; > Somar ao valor apurado o resultado da aplicação do fator "B" multiplicado pelo número de meses de atraso desde que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito; > Subtrair os montantes já deduzidos em apurações anteriores.

**Tratamento dos Créditos Inadimplidos em 31/12/2024:** As perdas já apuradas relativas a créditos inadimplidos até 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas ou recuperadas até essa data, serão excluídas do lucro líquido para cálculo do lucro real e da base de cálculo da CSLL. Essa exclusão será feita de forma gradual, conforme o seguinte critério: • Será permitida a exclusão na proporção de 1/84 (um oitenta e quatro avos) ao mês, a partir de janeiro de 2026; • Caso necessário, o prazo de exclusão pode ser estendido até 1/120 (um cento e vinte avos) ao mês. Essas perdas serão controladas de forma apartada para garantir a correta aplicação dos novos critérios.

7. **Considerações Finais e Efeitos da Regulação no Haitong Brasil:** A Resolução CMN nº 4.966/2021 e a Circular BCB nº 352/2023, bem como normativos complementares introduziram mudanças estruturais na contabilidade das instituições financeiras, exigindo revisões significativas nas políticas de crédito, gestão de capital, governança corporativa e tributação, alinhando as normas locais às melhores práticas internacionais (IFRS 9). O Haitong Brasil, instituiu o Instituto de Seguros S4, bem como o compromisso de todas as medidas estruturais adotadas para garantir a transição eficiente e a adoção integral das novas normas a partir de 1º de janeiro de 2025, assegurando transparência, conformidade e robustez na gestão de riscos financeiros.

As principais iniciativas do plano de transição para garantir conformidade total com as novas exigências regulatórias incluem: (i) ajustes nos modelos de risco de crédito, incorporando o modelo simplificado; (ii) adequação dos sistemas contábeis e financeiros às novas diretrizes regulatórias; (iii) revisão das notas explicativas e processos de divulgação de informações contábeis e de risco; e (iv) capacitação da equipe para garantir a correta aplicação das novas normas. O Haitong Brasil, tendo em conta as suas melhores estimativas, considera que a transição para a Resolução CMN nº 4.966/2021, tanto quanto as novas classificações de instrumentos financeiros, bem como a alteração do modelo de provisionamento para perda esperada associada ao risco de crédito - a partir da adoção do modelo simplificado - não resultou individualmente e coletivamente impactos relevantes no Patrimônio Líquido, líquido dos efeitos tributários da Sociedade.

8. **Resumo das Principais Práticas Contábeis**

a. As receitas e as despesas foram apropriadas pelo regime de competência. b. Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo são demonstrados pelos valores de realização e, quando aplicáveis, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para perdas e ajustados pelos seus valores de mercado. c. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e se classificam em função da intenção da Administração em três categorias: (i) carteira de longo prazo, (ii) carteira de curto prazo e (iii) carteira de liquidez. d. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período; e. Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e c.3) Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos de provisão, quando aplicável, em contrapartida ao resultado do período. d. Redução do valor recuperável (impairment) - é reconhecida uma perda por impairment se o valor da contabilização de um ativo excede seu valor recuperável.

9. **Resumo das Principais Práticas Contábeis**

a. As receitas e as despesas foram apropriadas pelo regime de competência. b. Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo são demonstrados pelos valores de realização e, quando aplicáveis, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para perdas e ajustados pelos seus valores de mercado. c. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e se classificam em função da intenção da Administração em três categorias: (i) carteira de longo prazo, (ii) carteira de curto prazo e (iii) carteira de liquidez. d. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período; e. Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e c.3) Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos de provisão, quando aplicável, em contrapartida ao resultado do período. d. Redução do valor recuperável (impairment) - é reconhecida uma perda por impairment se o valor da contabilização de um ativo excede seu valor recuperável.

10. **Resumo das Principais Práticas Contábeis**

a. As receitas e as despesas foram apropriadas pelo regime de competência. b. Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo são demonstrados pelos valores de realização e, quando aplicáveis, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para perdas e ajustados pelos seus valores de mercado. c. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e se classificam em função da intenção da Administração em três categorias: (i) carteira de longo prazo, (ii) carteira de curto prazo e (iii) carteira de liquidez. d. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período; e. Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e c.3) Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos de provisão, quando aplicável, em contrapartida ao resultado do período. d. Redução do valor recuperável (impairment) - é reconhecida uma perda por impairment se o valor da contabilização de um ativo excede seu valor recuperável.

11. **Resumo das Principais Práticas Contábeis**

a. As receitas e as despesas foram apropriadas pelo regime de competência. b. Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo são demonstrados pelos valores de realização e, quando aplicáveis, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para perdas e ajustados pelos seus valores de mercado. c. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e se classificam em função da intenção da Administração em três categorias: (i) carteira de longo prazo, (ii) carteira de curto prazo e (iii) carteira de liquidez. d. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período; e. Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e c.3) Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos de provisão, quando aplicável, em contrapartida ao resultado do período. d. Redução do valor recuperável (impairment) - é reconhecida uma perda por impairment se o valor da contabilização de um ativo excede seu valor recuperável.

12. **Resumo das Principais Práticas Contábeis**

a. As receitas e as despesas foram apropriadas pelo regime de competência. b. Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo são demonstrados pelos valores de realização e, quando aplicáveis, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para perdas e ajustados pelos seus valores de mercado. c. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e se classificam em função da intenção da Administração em três categorias: (i) carteira de longo prazo, (ii) carteira de curto prazo e (iii) carteira de liquidez. d. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período; e. Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e c.3) Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos de provisão, quando aplicável, em contrapartida ao resultado do período. d. Redução do valor recuperável (impairment) - é reconhecida uma perda por impairment se o valor da contabilização de um ativo excede seu valor recuperável.

13. **Resumo das Principais Práticas Contábeis**

a. As receitas e as despesas foram apropriadas pelo regime de competência. b. Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo são demonstrados pelos valores de realização e, quando aplicáveis, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para perdas e ajustados pelos seus valores de mercado. c. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e se classificam em função da intenção da Administração em três categorias: (i) carteira de longo prazo, (ii) carteira de curto prazo e (iii) carteira de liquidez. d. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período; e. Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e c.3) Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos de provisão, quando aplicável, em contrapartida ao resultado do período. d. Redução do valor recuperável (impairment) - é reconhecida uma perda por impairment se o valor da contabilização de um ativo excede seu valor recuperável.

14. **Resumo das Principais Práticas Contábeis**

a. As receitas e as despesas foram apropriadas pelo regime de competência. b. Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo são demonstrados pelos valores de realização e, quando aplicáveis, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para perdas e ajustados pelos seus valores de mercado. c. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e se classificam em função da intenção da Administração em três categorias: (i) carteira de longo prazo, (ii) carteira de curto prazo e (iii) carteira de liquidez. d. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período; e. Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e c.3) Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos de provisão, quando aplicável, em contrapartida ao resultado do período. d. Redução do valor recuperável (impairment) - é reconhecida uma perda por impairment se o valor da contabilização de um ativo excede seu valor recuperável.

15. **Resumo das Principais Práticas Contábeis**

a. As receitas e as despesas foram apropriadas pelo regime de competência. b. Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo são demonstrados pelos valores de realização e, quando aplicáveis, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para perdas e ajustados pelos seus valores de mercado. c. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e se classificam em função da intenção da Administração em três categorias: (i) carteira de longo prazo, (ii) carteira de curto prazo e (iii) carteira de liquidez. d. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período; e. Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e c.3) Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos de provisão, quando aplicável, em contrapartida ao resultado do período. d. Redução do valor recuperável (impairment) - é reconhecida uma perda por impairment se o valor da contabilização de um ativo excede seu valor recuperável.

16. **Resumo das Principais Práticas Contábeis**

a. As receitas e as despesas foram apropriadas pelo regime de competência. b. Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo são demonstrados pelos valores de realização e, quando aplicáveis, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para perdas e ajustados pelos seus valores de mercado. c. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e se classificam em função da intenção da Administração em três categorias: (i) carteira de longo prazo, (ii) carteira de curto prazo e (iii) carteira de liquidez. d. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período; e. Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e c.3) Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos de provisão, quando aplicável, em contrapartida ao resultado do período. d. Redução do valor recuperável (impairment) - é reconhecida uma perda por impairment se o valor da contabilização de um ativo excede seu valor recuperável.

17. **Resumo das Principais Práticas Contábeis**

a. As receitas e as despesas foram apropriadas pelo regime de competência. b. Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo são demonstrados pelos valores de realização e, quando aplicáveis, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para perdas e ajustados pelos seus valores de mercado. c. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e se classificam em função da intenção da Administração em três categorias: (i) carteira de longo prazo, (ii) carteira de curto prazo e (iii) carteira de liquidez. d. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período; e. Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e c.3) Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos de provisão, quando aplicável, em contrapartida ao resultado do período. d. Redução do valor recuperável (impairment) - é reconhecida uma perda por impairment se o valor da contabilização de um ativo excede seu valor recuperável.

18. **Resumo das Principais Práticas Contábeis**

a. As receitas e as despesas foram apropriadas pelo regime de competência. b. Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo são demonstrados pelos valores de realização e, quando aplicáveis, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para perdas e ajustados pelos seus valores de mercado. c. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e se classificam em função da intenção da Administração em três categorias: (i) carteira de longo prazo, (ii) carteira de curto prazo e (iii) carteira de liquidez. d. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período; e. Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e c.3) Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos de provisão, quando aplicável, em contrapartida ao resultado do período. d. Redução do valor recuperável (impairment) - é reconhecida uma perda por impairment se o valor da contabilização de um ativo excede seu valor recuperável.

19. **Resumo das Principais Práticas Contábeis**

a. As receitas e as despesas foram apropriadas pelo regime de competência. b. Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo são demonstrados pelos valores de realização e, quando aplicáveis, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para perdas e ajustados pelos seus valores de mercado. c. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e se classificam em função da intenção da Administração em três categorias: (i) carteira de longo prazo, (ii) carteira de curto prazo e (iii) carteira de liquidez. d. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período; e. Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e c.3) Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos de provisão, quando aplicável, em contrapartida ao resultado do período. d. Redução do valor recuperável (impairment) - é reconhecida uma perda por impairment se o valor da contabilização de um ativo excede seu valor recuperável.

20. **Resumo das Principais Práticas Contábeis**

a. As receitas e as despesas foram apropriadas pelo regime de competência. b. Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo são demonstrados pelos valores de realização e, quando aplicáveis, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para perdas e ajustados pelos seus valores de mercado. c. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e se classificam em função da intenção da Administração em três categorias: (i) carteira de longo prazo, (ii) carteira de curto prazo e (iii) carteira de liquidez. d. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período; e. Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e c.3) Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos de provisão, quando aplicável, em contrapartida ao resultado do período. d. Redução do valor recuperável (impairment) - é reconhecida uma perda por impairment se o valor da contabilização de um ativo excede seu valor recuperável.

21. **Resumo das Principais Práticas Contábeis**

a. As receitas e as despesas foram apropriadas pelo regime de competência. b. Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo são demonstrados pelos valores de realização e, quando aplicáveis, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para perdas e ajustados pelos seus valores de mercado. c. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e se classificam em função da intenção da Administração em três categorias: (i) carteira de longo prazo, (ii) carteira de curto prazo e (iii) carteira de liquidez. d. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período; e. Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e c.3) Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos de provisão, quando aplicável, em contrapartida ao resultado do período. d. Redução do valor recuperável (impairment) - é reconhecida uma perda por impairment se o valor da contabilização de um ativo excede seu valor recuperável.

22. **Resumo das Principais Práticas Contábeis**

a. As receitas e as despesas foram apropriadas pelo regime de competência. b. Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo são demonstrados pelos valores de realização e, quando aplicáveis, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para perdas e ajustados pelos seus valores de mercado. c. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e se classificam em função da intenção da Administração em três categorias: (i) carteira de longo prazo, (ii) carteira de curto prazo e (iii) carteira de liquidez. d. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período; e. Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e c.3) Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos de provisão, quando aplicável, em contrapartida ao resultado do período. d. Redução do valor recuperável (impairment) - é reconhecida uma perda por impairment se o valor da contabilização de um ativo excede seu valor recuperável.

23. **Resumo das Principais Práticas Contábeis**

a. As receitas e as despesas foram apropriadas pelo regime de competência. b. Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo são demonstrados pelos valores de realização e, quando aplicáveis, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para perdas e ajustados pelos seus valores de mercado. c. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e se classificam em função da intenção da Administração em três categorias: (i) carteira de longo prazo, (ii) carteira de curto prazo e (iii) carteira de liquidez. d. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período; e. Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e c.3) Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos de provisão, quando aplicável, em contrapartida ao resultado do período. d. Redução do valor recuperável (impairment) - é reconhecida uma perda por impairment se o valor da contabilização de um ativo excede seu valor recuperável.

24. **Resumo das Principais Práticas Contábeis**

a. As receitas e as despesas foram apropriadas pelo regime de competência. b. Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo são demonstrados pelos valores de realização e, quando aplicáveis, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para perdas e ajustados pelos seus valores de mercado. c. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e se classificam em função da intenção da Administração em três categorias: (i) carteira de longo prazo, (ii) carteira de curto prazo e (iii) carteira de liquidez. d. Os títulos e valores mobiliários adquiridos para serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período; e. Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram



## Haitong Securities do Brasil Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.894.445/0001-11  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729 - 8º andar - São Paulo - SP  
Ouvidoria: 0800-7700-668

continuação  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRE E EXERCÍCIO FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Em milhares de Reais)

**10 VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A Sociedade estima o justo valor dos seus instrumentos financeiros com base em preços observados em mercados ativos ou, na sua ausência, recorrendo a técnicas de avaliação baseadas em modelos financeiros standard de mercado tais como desconto de cash flows e modelos de valorização de opções. Sempre que disponíveis, os parâmetros de mercado utilizados são os observáveis no mercado. Caso estes não sejam observáveis diretamente no mercado, são derivados de instrumentos transacionados ativamente no mercado futuro de derivativos ou obtidos através de preços indicativos de terceiros.

**a) Hierarquia de Justo Valor:** Os instrumentos financeiros registados ao justo valor são classificados em três níveis definidos da seguinte forma: • **Nível 1** - Instrumentos valorizados com base em cotações observadas em mercados ativos e líquidos. Incluem-se neste nível: *Corporate Bonds* transacionados no mercado externo e com alta liquidez e contratos de derivativos futuros transacionados em mercados regulados. • **Nível 2** - Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros observáveis no mercado, valorizados com base em cotações num mercado ativo de instrumentos similares como instrumentos de derivativos futuros. Incluem-se neste nível: derivativos de balcão e títulos públicos federais, ambos de qualquer natureza. • **Nível 3** - Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros não observáveis no mercado e que não cumpram com os requisitos para serem classificados em Nível 1 ou Nível 2. Incluem-se neste nível: títulos privados com característica de crédito e com atribuição de spread de crédito, de baixa liquidez ou em ativos problemáticos em situação de incumprimento e fundos valorizados com base no *Net Asset Value* publicados pelas entidades responsáveis pela divulgação das cotações.

**DIRETORIA** Alan do Amaral Fernandes

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e Acionistas  
**Haitong Securities Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.**  
**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do Haitong Securities Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar

**b) O justo valor dos ativos é demonstrado a seguir:**

	31.12.2024			31.12.2023		
	Valorizados ao valor justo Nível 1	Valorizados ao valor justo Nível 2	Total do Balanço	Valorizados ao valor justo Nível 1	Valorizados ao valor justo Nível 2	Total do Balanço
<b>Por meio de outros resultados abrangentes - PL</b>						
• Títulos.....	- 48.682	-	- 48.682	- 50.300	-	- 50.300
• Títulos públicos.....	- 48.682	-	- 48.682	- 50.300	-	- 50.300

**11 RESULTADOS RECORRENTE E NÃO RECORRENTE**

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2024	2023
<b>Resultado recorrente</b> .....	5.677	9.855
• Reversão da provisão para PIs e Cofins (*).....	4.799	9.855
<b>Lucro do exercício</b> .....	10.476	9.855

(\*) A Haitong Securities do Brasil Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., conforme tabela acima, reverteu a provisão para passivos contingentes correspondente a Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) exclusivamente para os fatos geradores ocorridos até 31/12/2014 e seus impactos apresentados, líquido dos efeitos tributários. A decisão da Administração foi baseada em relatórios de peritos independentes, representados por pareceres ("Legal Opinion") de renomados escritórios de advogados externos em relação a decisão prolatada pelo STF, em 30 de agosto de 2024, que determinou a suspensão dos processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre o Tema 372 e tramitem no território nacional.

Carlos José Caetano Guzzo

**12 OUTRAS INFORMAÇÕES**

a. Basileia: a gestão de capital de acordo com a Basileia é efetuada no conjunto das empresas integrantes do conglomerado Haitong no Brasil, conforme permitido pelo Banco Central do Brasil. b. Gerenciamento de riscos: o gerenciamento e monitoramento dos riscos de mercado, de liquidez, de crédito e operacional são efetuados em uma estrutura definida na instituição líder do conglomerado Haitong no Brasil, de forma integrada e independente, contemplando o conjunto das empresas integrantes desse conglomerado. c. Nos períodos findos em 31.12.2024 e 31.12.2023 a Sociedade não operou com instrumentos financeiros derivativos. d. Outras Despesas Administrativas: composta por despesas com serviços do sistema financeiro R\$ 103 (2º semestre/2024 R\$ 52 e 2023 R\$ 136), serviço técnico especializado R\$ 382 (2º semestre/2024 R\$ 179 e 2023 R\$ 270), despesa de seguros R\$ 307 (2º semestre/2024 R\$ 219 e 2023 - R\$ 245) e outras despesas administrativas R\$ 70 (2º semestre/2024 R\$ 33 e 2023 R\$ 154). e. Despesas Tributárias: composta por taxa de fiscalização CVM R\$ 61 (2º semestre/2024 R\$ zero e 2023 R\$ 61) e tributos municipais - IPTU R\$ 4 (2º semestre/2024 R\$ 4 e 2023 R\$ 40). f. Provisão para riscos - Fiscais: composta por despesas com PIS e COFINS R\$ 681 (2º semestre/2024 R\$ 425 e 2023 R\$ 666) e receita com reversão de provisão de riscos fiscais na ação do PIS e COFINS R\$ 7.998 (2º semestre/2024 R\$ 7.998 e 2023 R\$ zero), conforme mencionado na nota 11. g. Outras receitas operacionais: composta por recuperação de valores de ex-clientes através de acordo judicial R\$ 690 (2º semestre/2024 R\$ 19 e 2023 R\$ 2.043), atualização de depósito judicial referente processo fiscal R\$ 4.592 (2º semestre/2024 R\$ 2.331 e 2023 R\$ 4.781) e atualização de impostos a compensar R\$ 19 (2º semestre/2024 R\$ 9 e 2023 R\$ zero). Outras despesas operacionais: composta por encargos e despesas R\$ 3 (2º semestre/2024 R\$ zero e 2023 R\$ 3) e pagamento a ex-clientes através de processo judicial R\$ 261 (2º semestre/2024 R\$ 261 e 2023 R\$ zero).

**CONTADOR** Carlos Romano Filho - CRC 1SP207.844/O-0

a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtenemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. São Paulo, 27 de março de 2025

**RICARDO BARTH DE FREITAS**  
Auditor Independente Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
COMPLEXO PENAL DE REGINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90004/2025. Nº Processo: 006.00124242/2025-95. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA O PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2025. Total de Itens Licitados: 10 (Dez). Disponibilidade do edital: 28/03/2025. Horário: das 08h00 às 17h00. Endereço: Estrada Vicinal Roberto Kassim, Km 04, Bairro Centro Prisional - Reginópolis/SP - CEP: 17.196-901. Link do PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pl-br>. Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/04/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Fonte: DOESP e PNCP

**FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA**  
CNPJ 61.914.891/0001-86

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de conversores de sinal de áudio e vídeo, conforme termo de referência nº 0012/2025., licitação do tipo MENOR PREÇO DO LOTE e tipo de disputa ABERTO.

A sessão pública será realizada no dia 11.04.2025 às 10:00 horas através do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital, na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.tvcultura.com.br](http://www.tvcultura.com.br).

**FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA**  
CNPJ 61.914.891/0001-86

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais para ar condicionado, conforme termo de referência nº 1192/2024, licitação do tipo MENOR PREÇO DO GRUPO e tipo de disputa ABERTO.

A sessão pública será realizada no dia 11.04.2025 às 10:00 horas através do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital, na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.tvcultura.com.br](http://www.tvcultura.com.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO. O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DIANTE DO PROCESSO INSTAURADO PROMOVE A HOMOLOGAÇÃO E A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 0001/2025, CUJO OBJETO É "RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO" EMPRESA TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ 22.114.236/0001-91, VALOR TOTAL: R\$ 164.372,39 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO/CONTRATO Nº 025/2024. PROCESSO Nº046/2025 DISPENSA Nº 011/2025 CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE CONFORME ANEXO I DO EDITAL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA COMO CONTRATANTE E DO OUTRO LADO A EMPRESA ALVES ALMEIDA SERVICOS DE DEDETIÇÃO LTDA CNPJ 47240303000145 COMO CONTRATADA. VIGÊNCIA: ATÉ 180 DIAS, COM INÍCIO EM 17 DE MARÇO DE 2025. VALOR R\$: 2.999,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). CONTRATADO: ALVES ALMEIDA SERVICOS DE DEDETIÇÃO LTDA, CNPJ: 47.240.303/0001-45.

EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATADA: CROSS AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 37.128.888/0001-52, NÚMERO DO CONTRATO: 021/2025, NÚMERO DO PROCESSO: 039/2025 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025, VIGÊNCIA: INÍCIO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025 E TÉRMINO EM 21 DE AGOSTO DE 2025. VALOR: R\$ 58.000,00, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERMO-NEBULIZAÇÃO AUTOMOTIVA (FUMACÊ) PARA COMBATE À EPIDEMIA DE DENGUE.

EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 23/2025, PROCESSO Nº 042/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024, OBJETO: CONTRATO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONTRATADA: SANTO ANTONIO ESPORTE CLUBE, VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DO OBJETO DA DISPENSA, FUNDAMENTO: COM BASE NO ARTIGO 74, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 9 MESES, INÍCIO EM: 14 DE MARÇO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 027/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025, PROCESSO Nº 049/2025, VIGÊNCIA: 90 DIAS (24/03/2025 - 22/06/2025), EMPRESA: MARCOS VICTOR ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.535.606/0001-36, VALOR R\$: 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MARCOS VICTOR ENTRETENIMENTOS LTDA PARA FORNECIMENTO DE SHOWS ARTÍSTICOS DURANTE A CAVALGADA ALEGRIA 2025, QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA NO DIA 30 DE ABRIL 2025. SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA 27 DE MARÇO DE 2025 DENILSON DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 12/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 009/2025 PROCESSO Nº 1403/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE VIDROS  
Início Da Sessão De Disputa De Pregão: às 09h do dia 15/04/2025,  
Local: Portal: Compras BR - <https://comprasbr.com.br>  
SAULO VEIRA DA SILVA - DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA FAMEMA**

Modalidade: Pregão Eletrônico  
Nº Processo: 141.00000201/2025-50  
Objeto: Contratação de serviços de seguro de vida em grupo para os alunos  
Total de Itens Licitados: 01 (um)  
Valor total da licitação: sigiloso  
Disponibilidade do edital: 28/03/2025  
Horário: das 08h00 às 17h00  
Endereço: Avenida Monte Carmelo, 800 - Bairro Fragata - CEP: 17.519-030-Marília/SP

Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=102601>  
Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2025 às 08h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
Abertura das Propostas: 15/04/2025 às 08h30 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
Fonte: DOESP e PNCP

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90252/2025**  
UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90252/2025 - Nº Processo: 145.00008502/2025-19 - Objeto: OVO DE GALINHA, IN NATURA - Total de Itens Licitados: 1 (Hum) - Valor total da licitação: Sigiloso - Disponibilidade do edital: 26/03/2025 - Horário: das 08:00 às 17h59 - Endereço: Rua Dr. Ovidio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/> - Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2025 às 09:00hrs no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/04/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Fonte: DOESP e PNCP.

**UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90256/2025 - Nº Processo: 145.00030536/2024-17 - Objeto: PRILCAINA + FELIPRESSINA (30 MG + 0,03 UI)/ML CAR 1,8 ML, PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO, SEVOFLURANO 1 MG/ML SOLUCAO INALAVEL FRASCO 250 ML, TRAMADOL 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML, QUETIAPINA 200 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, PROPOFOL 10 MG/ML EMULSAO - Total de Itens Licitados: 7 (Sete) - Valor total da licitação: Sigiloso  
Disponibilidade do edital: 27/03/2025 - Horário: das 08:00 às 17h59 - Endereço: Rua Dr. Ovidio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/> - Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2025 às 09:00h no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/04/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Fonte: DOESP e PNCP.

**UASG - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Modalidade: Pregão Eletrônico RP. Nº 90257/2025 - Nº Processo: 145.00007854/2025-57 - Objeto: PERICIAZINA 10 MG COMPRIMIDO, PALIPERIDONA 150 MG SUS INJ SERINGA PREENCHIDA 1,5 ML, PALIPERIDONA 100 MG SUS INJ SERINGA PREENCHIDA 1 ML, AMISSULPRIDA 200 MG COMPRIMIDO - Total de Itens Licitados: 4 (Quatro) - Valor total da licitação: Sigiloso - Disponibilidade do edital: 27/03/2025 - Horário: das 08:00 às 17h59 - Endereço: Rua Dr. Ovidio Pires de Campos número 225, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 05403-010, 2º andar do Prédio da Administração. Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/> - Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2025 às 09:00h no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/04/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Fonte: DOESP e PNCP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2025

Edital nº 21-2025. Processo nº 77-2025. Objeto: Aquisição de Medicamentos (Lista RENAME), por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento da proposta: até às 07h59 do dia 10/04/2025. Início da Sessão de Disputa dos Lances: 10/04/2025 às 08h00. Local: <https://compras.macaatuba.sp.gov.br/comprasedital/>. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17290-013, Macatuba, SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site [www.macaatuba.sp.gov.br](http://www.macaatuba.sp.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9800. Macatuba, 27 de março de 2025. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal

**AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2025**

Edital nº 020-2025. Processo nº 076-2025. Objeto: Aquisição de Medicamentos (Lista REMUME), por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses, sofreu alteração da data de realização da sessão pública devido a retificação do Termo de Referência. O edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, está à disposição dos interessados, no endereço Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17290-013, Macatuba, SP e no site [www.macaatuba.sp.gov.br](http://www.macaatuba.sp.gov.br) para download. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3298-9800. Macatuba, 27 de março de 2025. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal